

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021**

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, *considerando* o disposto nos arts. 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29-01-1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal; *considerando* a Lei nº 11.892, de 29-12-2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; *considerando* as Portarias do Ministério da Educação nº 114, de 29-01-2010, publicada no D.O.U. de 01-02-2010, nº 330, de 23-04-2013, publicada no D.O.U. de 24-04-2013, e nº 027, de 21-01-2015, publicada no D.O.U. de 22-01-2015, que dispõem sobre a autorização de funcionamento dos *campi* que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; *considerando* a Portaria do Ministério da Economia nº 13.623, de 10-12-2019, que estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - Uasg, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e, ainda, *considerando* que a delegação de competência é utilizada como instrumento legal de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA AOS DIRETORES-GERAIS** dos *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del Rei para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, inclusive no que se refere às contratações institucionais e/ou centralizadas e às compras unificadas, sem prejuízo de suas demais competências e atribuições enquanto dirigentes de *campus*:

I) Executar seu orçamento em conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

a- Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações;

b- Celebração de contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, bem como autorização de prorrogações, acréscimos e supressões, no âmbito de sua respectiva unidade, quando couber;

c- Rescisão de contratos administrativos resultantes dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como seus termos aditivos, repactuações e prorrogações, no âmbito de sua respectiva unidade, quando couber;

d- Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los ou anulá-los;

e- Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificação de contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

f- Aprovação de projetos básicos e termos de referência de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, cabendo, no caso de obras para a respectiva unidade, a aprovação conjunta com o Reitor;

g- Autorização de abertura de licitações, respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União junto ao IF Sudeste MG;

h- Designação/dispensa de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores;

i- Designação/dispensa de pregoeiro e equipe de apoio, para atuarem em processos licitatórios;

j- Designação/dispensa de servidor das atribuições de Gestor Financeiro, Gestor Orçamentário, Gestor Contábil e Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão;

k- Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;

l- Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

m- Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

n- Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao *campus*, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e, para tal movimentação, assinar Notas de Empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento.

II) Assinar acordos, convênios, ajustes, atas de registro de preços e demais instrumentos de natureza administrativa, no âmbito de processos licitatórios, de dispensa ou de inexigibilidade, e dos contratos deles decorrentes;

III) Autorizar servidores a conduzir veículos oficiais, quando necessário;

IV) Decidir sobre recursos apresentados pelos licitantes no decorrer dos processos licitatórios e

V) Decidir sobre penalidades aplicadas em processos de sanção administrativa, em primeira instância.

§ 1º Caberá ao Reitor deste Instituto Federal ordenar as despesas decorrentes do processamento da Folha de Pagamento de Pessoal, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º Caberá ao Reitor deste Instituto Federal autorizar, em conjunto com o Diretor-Geral do *campus*, a abertura de processo licitatório para realização de obras, na respectiva unidade.



§ 3º A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§ 5º Deverá ser dada preferência para a assinatura na forma eletrônica, para os instrumentos descritos no inciso II, utilizando-se, preferencialmente, o sistema de assinatura eletrônica do Governo Federal, regulamentada pelo Decreto nº 10.543, de 13-12-2020, utilizando-se para tanto o certificado digital ou o cadastro no portal gov.br.

Art. 2º Nas hipóteses de afastamento dos servidores referidos no art. 1º desta Portaria, o Substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao Substituído.



Art. 3º Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º As autoridades mencionadas no art. 1º deverão, no uso da delegação de competência objeto desta Portaria, observar o disposto na Portaria nº 136, de 17-02-2020, do Gabinete da Reitoria deste Instituto Federal, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas – BGP em 18-02-2020 - Ano 4, Edição 2.12.

Art. 6º **CONVALIDAR** os atos praticados pelos Diretores-Gerais dos *campi* mencionados no art. 1º desta Portaria, referentes às compras compartilhadas e contratações institucionais e/ou centralizadas, realizados até 31-12-2020.

Art. 7º **REVOGAM-SE** as Portarias-R nº 921, de 05-10-2012, nº 200, de 17-03-2014, e nº 354, de 28-04-2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56128>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Nº 504 - Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA, matrícula Siape 143**** para o cargo de Substituta do Diretor de Extensão do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 505 - Art. 1º EXONERAR a servidora REGINA LÚCIA PELACHIM LIANDA, matrícula Siape 175****, do cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 506 - Art. 1º NOMEAR a servidora FABIANNE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL FURTADO, matrícula Siape 175****, para o cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 507 - Art. 1º EXONERAR o servidor LINDOLPHO VON BERG, matrícula Siape 175****, do cargo de Diretor de Administração do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-03, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 509 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCO AURÉLIO DE PAULA, matrícula Siape 167****, do cargo de Substituto do Diretor de Administração do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-03, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 510 - Art. 1º NOMEAR a servidora NILCEMARA APARECIDA VIDAL, matrícula Siape 178****, para o cargo de Diretora de Administração do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-03, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 512 - Art. 1º DESIGNAR a servidora LÍGIA MARIA LIMA, matrícula Siape 159****, para o cargo de Substituta da Diretora de Administração do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-03, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 513 - Art. 1º EXONERAR a servidora LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA, matrícula Siape 143****, do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 514 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MAURÍCIO RENAULT GROSSI, matrícula Siape 104****, do cargo de Substituto da Coordenadora de Administração e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 516 - Art. 1º NOMEAR a servidora LIGIA MARIA LIMA, matrícula Siape 159****, para o cargo de Coordenadora de Administração e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 517 - Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CLÁUDIA TURQUETTE MELO, matrícula Siape 177****, para o cargo de Substituta da Coordenadora de Administração e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 519 - Art. 1º EXONERAR o servidor ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula Siape 186****, do cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 520 - Art. 1º DISPENSAR a servidora LÍVIA DIAS DE PAULA PORFÍRIO, matrícula Siape 167****, do cargo de Substituta do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 521 - Art. 1º DISPENSAR o servidor EDUARDO CALIANI JUNIOR, matrícula Siape 167****, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei na ausência da servidora LÍVIA DIAS DE PAULA PORFÍRIO, matrícula Siape 167****, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 523 - Art. 1º NOMEAR a servidora TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES, matrícula Siape 137****, para o cargo de Diretora-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 524 - Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 179****, para o cargo de Substituto da Diretora-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-02, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 526 - Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO CALIANI JUNIOR, matrícula Siape 167****, para exercer o cargo de Substituto da Diretora-Geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, na ausência do servidor Tiago André Carbonaro de Oliveira, matrícula Siape 179****, código CD-02, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 527 - Art. 1º EXONERAR o servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, matrícula Siape 213****, do cargo de Diretor de Ensino do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 528 - Art. 1º NOMEAR a servidora JULIANA BRITO DE SOUZA, matrícula Siape 197****, para o cargo de Diretora de Ensino do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 529 - Art. 1º EXONERAR a servidora JANAÍNA DE ASSIS RUFINO, matrícula Siape 227****, do cargo de Diretora de Extensão do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 530 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JACKSON DE SOUZA VALE, matrícula Siape 105****, do cargo de Substituto da Diretora de Extensão do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 532 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MAURÍCIO CARLOS DA SILVA, matrícula Siape 178****, do cargo de Substituto da Diretora de Extensão do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, na ausência do servidor Jackson de Souza Vale, matrícula Siape 105****, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 533 - Art. 1º NOMEAR a servidora ISABEL CRISTINA ADÃO SCHIAVON, matrícula Siape 175****, para o cargo de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 534 - Art. 1º DESIGNAR o servidor JACKSON DE SOUZA VALE, matrícula Siape 105****, para o cargo de Substituto da Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 535 - Art. 1º EXONERAR a servidora LÍVIA DIAS DE PAULA PORFÍRIO, matrícula Siape 167****, do cargo de Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 536 - Art. 1º DISPENSAR a servidora JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula Siape 189****, do cargo de Substituta da Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 537 - Art. 1º NOMEAR a servidora PRISCILA SOUZA PEREIRA, matrícula Siape 184****, para o cargo de Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 539 - Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMUEL DE SOUZA RESENDE, matrícula Siape 232****, para o cargo de Substituto da Diretora de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 508 - Art. 1º EXONERAR o servidor SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 031****, do cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 511 - Art. 1º NOMEAR o servidor CLAUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA, matrícula Siape 178****, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 515 - Art. 1º DISPENSAR o servidor BENEDITO ZOMIRIO DE CARVALHO, matrícula Siape 203****, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 518 - Art. 1º EXONERAR o servidor BENEDITO ZOMÍRIO DE CARVALHO, matrícula Siape 203****, do cargo de Diretor de Ensino do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-03, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 522 - Art. 1º NOMEAR o servidor BENEDITO ZOMÍRIO DE CARVALHO, matrícula Siape 203****, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 525 - Art. 1º DESIGNAR a servidora LÍVIA MENEGUITTE ÁVILA, matrícula Siape 175****, para o cargo de Substituta do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 531 - Art. 1º NOMEAR o servidor FERNANDO PAULO CANESCHI, matrícula Siape 181****, para o cargo de Diretor de Ensino do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-03, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 538 - Art. 1º EXONERAR o servidor MÁRCIO DE PAIVA DELGADO, matrícula Siape 291****, do cargo de Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 540 - Art. 1º NOMEAR a servidora LÍVIA MENEGUITTE ÁVILA, matrícula Siape 175****, para o cargo de Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-04, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 541 - Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, matrícula Siape 182****, do cargo de Diretor-Geral pro tempore do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 542 - Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, matrícula Siape 182****, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 543 - Art. 1º EXONERAR o servidor JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA, matrícula Siape 157****, do cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 544 - Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO CAMPOLINA LAMAS, matrícula Siape 237****, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-02, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 545 - Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ MANOEL MARTINS, matrícula Siape 157****, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-02, a partir de 19-05-2021, com mandato de quatro anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 546 - Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSILAINÉ MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA, matrícula Siape 189****, para o cargo de Substituta do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-02, a partir de 19-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 547 - Art. 1º EXONERAR a servidora CÍNTIA TOLEDO LIMA, matrícula Siape 233****, do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, código CD-04, a partir de 18-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 1.053, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 99, de 26-01-2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora ÉRIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 105****, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código CD-04, a partir de 01-12-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO HENRIQUES LOUZADA SILVA

CAMPUS MANHUAÇU**PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, resolve:

Nº 79 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora ÉRIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 105****, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código FG-02, a partir de 30.11.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 80 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, Matrícula SIAPE 307****, da função de Substituto de Coordenador de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código FG-02, a partir de 30-11-2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 81 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, Matrícula SIAPE 307****, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código FG-02, a partir de 01-12-2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 82 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora KARINE CORGOSINHO COSTA, Matrícula SIAPE 331****, para a função de Substituta de Coordenador de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, código FG-02, a partir de 01-12-2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ GERALDO SOARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.646, de 13.11.2023, publicada no D.O.U de 14.11.2023, seção 2, página 19, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002125.2023-83, resolve:

Nº 1.694 - NOMEAR, a partir de 04.12.2023, o servidor FERNANDO DA SILVA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO, código CD-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Nº 1.695 - EXONERAR, a partir de 04.12.2023, o servidor WAGNER ROBERTO PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892689, de exercer o cargo de SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL, código CD-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**PORTARIA Nº 2.866, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23339.001451.2023-42, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Tiago Vidal Medeiros, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

FLÁVIO LUÍS BARBOSA NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA PROGEP Nº 407, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044772/2023-07 resolve:

Art. 1º Dispensar VALÉRIA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756843, da função gratificada (código FG 01) de Vice-Diretor da Escola Técnica de Artes/ETA/UFAL.

Art. 2º Designar REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753882, para exercer a função gratificada (código FG 01) mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 589, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a publicação das Portarias nº 512, nº 513, nº 514 e nº 515 de 31/10/2023, publicadas no Diário Oficial da União de 13/11/2023, Seção II, pág. 22, que exonerou e nomeou, respectivamente, OSANAR DOS REIS SILVA, MIREILA DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA e ALESSANDRA CALDEIRA PIMENTEL, de acordo com o Processo 23066.069592/23-10.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do afastamento do servidor: MARCELO EDUARDO PFEIFFER CASTELLANOS, mat. SIAPE n. 1681913, ocorrida no Diário Oficial da União de 23/11/2023, Seção 2, páginas 31 e 32.

ONDE SE LÊ: "Período do afastamento: 15/03 a 13/12/2023(Campinas- São Paulo) e 14/12/2023 a 14/03/2024 (Charlottesville/EUA)".

LEIA-SE: Período do afastamento: 14/12/2023 a 14/03/2024(Charlottesville/EUA) e 15/03 a 13/12/2024(Campinas- São Paulo)".

Processo: 23066.064085/2023-90

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1.238, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 10/2011 - PRODEP e tendo em vista o que consta do processo n. 23066.075197/2023-76, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão civil a MARIA CONSTANTINA MUNIZ DA COSTA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado ERIVALDO MESQUITA DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE n. 282379, do quadro de pessoal desta Universidade Federal da Bahia, falecido em 26/10/2023, com fundamento no inciso I do Art. 3º da Portaria n. 4.645/2022 - SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, combinado com os Arts. 217 e 222 da Lei n. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; com a Portaria n. 424/2020 - ME, de 29 de dezembro de 2020, e com o Art. 23 da Emenda Constitucional n. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, observada a Lei n. 8.213/1991.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26/10/2023. [Data do óbito]

MARINES MARTINS DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a visita do Ministério da Educação à FAMED para avaliar o curso de Medicina prevista para Fevereiro de 2024;

Considerando que até o dia da visita supracitada não haverá tempo hábil para a realização de um processo eleitoral para o cargo de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) da FAMED;

Considerando os documentos constantes no Processo n. 23507.005285/2023-74, resolve:

Art. 1º Nomear, excepcionalmente, em regime pró-tempore, o servidor CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1353800, para exercer o cargo de Diretor, código CD-03, da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**PORTARIAS DE PESSOAL GR/UFCA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 428, de 20 de novembro de 2023, resolve:

Nº 436 - Art. 1º Designar o servidor RAMON FELIPE DA SILVA, SIAPE: 1086996, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração (Processo 23507.004858/2023-42).

Nº 437 - Art. 1º Designar a servidora TAINÁ ALCANTARA DE CARVALHO, SIAPE: 1129658, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Design, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (Processo 23507.004900/2023-25).

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Nº 6.038 - Dispensar, de ofício, a servidora ENZA RAFAELA ARRUDA PARENTE, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº 2081721, SIAPECAD nº 01868886, lotada no(a) Divisão de Obras da Superin de Infra e G Ambiental, e em exercício no(a) Divisão de Obras da Superin de Infra e G Ambiental, da função de Diretor, FG - 01, do(a) Divisão de Obras da Superin de Infra e G Ambiental. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23067.054752/2023-16)

Nº 6.039 - Nomear a servidora ENZA RAFAELA ARRUDA PARENTE, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº 2081721, SIAPECAD nº 01868886, lotada no(a) Divisão de Obras da Superin de Infra e G Ambiental, e em exercício no(a) Divisão de Obras da Superin de Infra e G Ambiental, para ocupar cargo de COORDENADOR DE COORDENADORIA, CD - 04, do(a) Coordenadoria de Projetos e Obras da Superin de Infra e G Ambiental. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23067.054752/2023-16)

Nº 6.043 - Designar KAMILA KAREN MOTTA E SOUSA, matrícula SIAPE 1789294, para exercer a função/cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, código: FG-01, da DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA da PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23067.055300/2023-51)

Nº 6.048 - Exonerar PAULO ROGERIO MARQUES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 3290387, da função/cargo de COORDENADOR DE COORDENADORIA, código: CD-04, da COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E CONTROLE EXTERNO da PRÓREITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23067.056885/2023-27)

Nº 6.049 - Nomear PAULO ROGERIO MARQUES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 3290387, para exercer a função/cargo de COORDENADOR DE COORDENADORIA, código: CD-04, da COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E CONTROLE da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23067.056885/2023-27)

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 3 / 2023 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Fevereiro de 2023

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando o previsto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPÉ
Luan Rafael Emerick Silva	102****
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 16:51)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:

3, ano: 2023, tipo: PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG, data de emissão: 09/02/2023 e o código de verificação:

7993efb8a7